



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 22.757.771/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 021/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para Contratação de empresa/ou pessoa física para o fornecimento de peixes (tambaqui) destinados à doação às pessoas carentes de Governador Edison Lobão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social

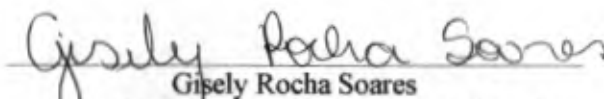
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.6103.0000 - Doação de alimentos para a população carentes

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 04 de abril de 2022.


Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de Assistência Social